



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 846/2013

São Luís, 30 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3924/2013,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Escola Judicial de que o Excelentíssimo Senhor Ministro do TST Luiz Philippe Vieira de Mello não mais ministrará palestra no *VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho*, conforme documento 8 do PA em referência,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº. 825/2013, de 23/07/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília para o Excelentíssimo Senhor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para apresentar palestra no *VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho*, na cidade de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO